

RESOLUÇÃO Nº 589

**DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE
COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA (IICA) PARA 2013, RELATÓRIO DOS
AUDITORES EXTERNOS E VIGÉSIMO RELATÓRIO DO COMITÊ DE
EXAME DE AUDITORIA (CEA)**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Quarta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

Os documentos IICA/CE/Doc. 627 (14), “Demonstrativos financeiros do IICA para 2013 e relatório dos auditores externos”, e IICA/CE/Doc. 629 (14), “Vigésimo relatório do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)”,

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4.d do Regulamento do Comitê Executivo estabelece que compete a este órgão de governo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) examinar a situação financeira do Instituto e que, caso se requiera uma decisão, deverá enviar o relatório e as recomendações correspondentes à Junta Interamericana de Agricultura (JIA);

Que a JIA, em sua Sétima Reunião Ordinária, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 231 (VII-O/93), estabeleceu o Comitê de Exame de Auditoria (CEA) e aprovou seu estatuto;

Que compete ao Comitê Executivo, segundo o disposto no artigo 3.k do seu Regulamento, receber e aprovar os relatórios do CEA e resolver sobre suas recomendações; e

Que o CEA, em seu Vigésimo relatório, afirma ter examinado o relatório dos auditores externos sobre os demonstrativos financeiros do IICA correspondentes ao exercício de 2013 e ter determinado que o trabalho executado foi satisfatório, em conformidade com os regulamentos do Instituto e com as normas internacionais de auditoria,

RESOLVE:

1. Acolher os demonstrativos financeiros do IICA correspondentes ao exercício de 2013 e o relatório dos auditores externos, bem como encarregar o Diretor-Geral de apresentá-los à Décima Oitava Reunião Ordinária da JIA para seu conhecimento.
2. Aprovar o Vigésimo relatório do CEA e encarregar o Diretor-Geral de implementar as recomendações dele constantes.
3. Agradecer os integrantes do CEA pelo trabalho realizado.